



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 5/12

REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 05 DE MARÇO DE 2012

PRESIDENTE: BERALDINO JOSE VILARINHO PINTO

VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

**VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO
SILVIA CRISTINA RAPOSO MONTES FERREIRA GARCIA
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BATISTA**

**OUTRAS PRESENÇAS: MARIA EMILIA PEREIRA DA COSTA PALHAU
ANTONIO DO NASCIMENTO PINTO
MANUEL JOAO ARAUJO**

SECRETARIOU: MANUEL JOAO ARAUJO

HORA DE ABERTURA: NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

FALTAS:

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 2012.03.02

**SALDO: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....47.865,22€
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA.....1.030.184,50€**

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, às nove horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Presidente da Câmara por não ter participado na reunião a que esta acta se refere, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuído fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**-----

-----Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 3, artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2009.11.02, no período compreendido entre 2012.02.20 a 2012.03.02, proferiu os seguintes despachos:-----

-----**ASSUNTOS COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA**-----

-----**APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**-----

-----Deferiu, em 2012/02/20, a aprovação de plano de ocupação de via pública para realização de obras isentas de licenciamento, na Praça Agostinho Valente em Macedo de Cavaleiros, a Maria da Conceição Bragada, residente em Macedo de Cavaleiros; a aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento, para construção de anexo destinado a arrumos, no Lugar da Ribeirinha – Lamas, a João Manuel Comunhas Frederico, residente em Lamas; a aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento, para construção de um edifício destinado a arrumos agrícolas, no Lugar da Ribeirinha – Lamas, a Manuel José Ralha, residente em Lamas; a aprovação de licenciamento, para construção de uma moradia unifamiliar, sita no Lugar de Prado de Sapinhos em Podence, a Rufino dos Santos Teixeira, residente em Bragança; o pedido da 1ª prorrogação do prazo de validade de alvará de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, em Talhas, a Luciano Serapicos Martins, residente em França;-----

-----Deferiu, em 2012/02/27, a aprovação de projecto de arquitectura, para construção de um edifício destinado a habitação, no Lugar dos Passais – Travanca, a Celestino Hélder Cunha Morais, residente em Travanca; a aprovação de alterações ao projecto inicial de um edifício de habitação sito no Lugar da Serrinha – Santa Catarina (Vale de Prados), a Afonso Eurico do Nascimento, residente em Lugar da Serrinha – Santa Catarina (Vale de Prados); a aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento, para ampliação de um edifício destinado a habitação, no Lugar de Vale Quente – Fornos de Ledra, a Hermino Belizário Jacinto Alves, residente em França; a aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento, para construção de um edifício destinado a arrumos agrícolas, no Lugar da Pateira em Vinhas, a Joaquim José Pantaleão, residente em Vinhas; o pedido de alteração de uso de 2 fracções em edifício sito no lote 11 da Rua Antero de Quental em Macedo de Cavaleiros, a António Evangelista Serra, residente em Macedo de Cavaleiros.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 86º da Lei n.º 169, de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro)-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou o Executivo que no próximo dia 08 de Março, no âmbito da semana da Leitura vai estar em Macedo o Sr. Secretário de Estado da Cultura, numa palestra mas que vai ser certamente muito ligado às Escolas.-----



-----Disse também que relativamente ao processo das Águas de Trás-os-Montes vão na próxima terça-feira dia 6 de Março reunir as Direcções das duas CIM's com as Águas de Portugal.-----

-----Abordou a questão do Baixo Sabor informando da questão do diferendo com a EDP sobre as rendas do Empreendimento. Disse que Macedo é o Município com menor área inundada e informou que está agendada uma reunião com o Secretário-geral da Associação Nacional de Municípios.-----

-----Relativamente à Feira do Mel e o Seminário Técnico que decorreu em Macedo disse que a nível da Apicultura é um evento que reúne muitos especialistas, grandes apicultores e muitos Espanhóis. Registou ainda que se encontra desde ontem disponível um apiário pedagógico em Bornes e também um espaço museológico do mel e da apicultura na cidade, inserido no estabelecimento da Macmel.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** referiu-se à questão da água já abordada na anterior reunião de Câmara no aspecto do aumento que está previsto para estes oito anos dizendo que o consideram efectivamente incomportável daqui a 8 anos.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que aqueles valores do plano são os que seriam os exigíveis em caso de não haver nenhuma alteração. Mas a Câmara conta que venha a haver profundas alterações em termos de modelos tarifários e então será revisto.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que desde a última reunião de Câmara lhe chegou uma nova situação que até à data desconhecia que é a questão das perdas de água que estão a acontecer no concelho de Macedo que é na ordem dos 30% a 40%.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** disse que esta situação é também decorrente do facto das Águas terem proposto receber e investir na Baixa e não o concretizaram. O Grupo além de vender caro a água em alta depois tinha ficado de fazer a baixa e não o fez.-----

-----**O Sr. Vereador** disse que o que é certo é que neste momento têm a baixa e as perdas e a ser assim quem está no fundo a pagar o desequilíbrio que existe são os municípios e isto não pode ser. Segundo informação que lhe chegou, Macedo tem uma perda anormal mesmo no contexto do Distrito de Bragança nos concelhos que estão a ser abastecidos no mesmo sistema. Entende que a Câmara deve ter aqui uma atenção especial com aquilo que se passa na rede, porque estão a pagar todos os meses água que não consomem porque se perde na rede.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que tal como vem acontecendo também este ano gostavam de ter acesso ao Caderno de Encargos do Concurso para a aquisição de Combustíveis. Sabe que este concurso já decorreu e pretendem esta informação.-

-----Continuou dizendo que na anterior reunião de Câmara tinha abordado a questão da Feira de Stocks. Disse ainda que na última edição foi ver tal como aconteceu nesta e lhe tinha deixado uma imagem de algo que a continuar nos mesmos moldes não seria para apostar no futuro nesta cidade. Não tem qualquer dúvida e o Partido Socialista até propõe que se acabe de vez com a Feira de Stocks em Macedo, pela simples razão de que o objectivo destas Feiras

é que os Empresários escoem os seus excedentes nesta e o que têm verificado é que não tem havido por parte dos Empresários de Macedo interesse em participar. Assim e uma vez que não há participação dos Empresários locais e os Comerciantes/Armazenistas aderentes são de fora da nossa região que só vem cá sacar o dinheiro e depois vão-se embora é fundamento mais que suficiente para acabar com a dita Feira dos Stocks. A contrapartida seria a estrutura que representa os comerciantes de Macedo, ou seja a Associação Comercial tomar a iniciativa e tivesse a capacidade de promover uma Feira de Stocks conseguindo o envolvimento exclusivo do concelho, e aí sim estariam completamente de acordo mas nestes moldes são contra.-----

-----Perguntou também porque razão ainda não foi constituído o Conselho Municipal de Segurança, pois além deste ser um Órgão Consultivo de extrema importância, estão a atravessar um período de insegurança no concelho e em particular na cidade, onde há bem pouco tempo foram surpreendidos com 2 exemplos estranhos daquilo que é neste momento a insegurança, pois em pleno dia foram assaltadas uma ourivesaria e uma vivenda. Há fenómenos e preocupações novas e falta-lhes o Órgão onde isto devia ser discutido.-----

-----Continuou perguntando que uma vez que o Dr. Manuel Cardoso abandonou a Comissão Directiva da Paisagem Protegida da Barragem do Azibo como é que fica esta questão. Se fica nos moldes antigos em que o Presidente da Câmara assume a Direcção. Pretende ainda que seja feita uma breve abordagem sobre aquilo que foram estes dois anos de uma gestão diferente da Comissão Directiva da Paisagem Protegida da Barragem do Azibo, tendo em conta que sempre viram esta Comissão como algo que não funcionava e desde que foi entregue a uma pessoa essa incumbência sempre pensaram que algo de novo estaria para vir, por isso gostavam de saber qual o balanço destes dois anos de trabalho.-----

-----Quanto aos Bombeiros Voluntários perguntou se nestes últimos quinze dias houve algum desenvolvimento no que diz respeito à problemática dos Bombeiros. Já foi realizada mais uma Assembleia-geral e como a Associação já esclareceu muita coisa aos sócios daquilo que pretendem fazer já têm autorização para algumas coisas que queriam fazer. Já há uma base de licitação para a venda das antigas instalações e que deixavam como primeira indicação saber se a Autarquia estaria interessada na compra das referidas instalações. Pretende saber também qual tem sido o apoio que a Câmara tem prestado aos Bombeiros.-----

-----Disse ainda que verificou que desapareceu recentemente um semáforo no Bairro da Cortinha do Moinho. Pergunta à Câmara o que tem a dizer sobre isso.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** informou que o semáforo da Cortinha do Moinho foi derrubado num acidente, e que correu já o processo com o seguro e aguarda-se que a Empresa venha colocar esse semáforo e também o limitador de velocidade.-----

-----Relativamente aos Bombeiros Voluntários informou que tiveram uma conversa informal, mas existem procedimentos que têm de fazer primeiro tais como o de colocar em hasta pública e só o imóvel e depois é que podem colocar à consideração da Câmara. Quanto às contas e penhoras não faz ideia.-----



-----Disse ainda que no seguimento da informação que tinha prestado sobre a reunião que iria ter com a Empresa Mota Engil no dia 23 de Fevereiro por causa da rotunda de Bornes confirmou que a reunião se realizou com dois representantes da Empresa que comunicaram que foram realizados todos os trabalhos que tinham sido preconizados na memória enviada à Câmara em 2011 e que até foram executados duas vezes; a primeira em Junho e a segunda em Novembro, mas devido ao tempo seco a hidro-semeadeira não teve sucesso. Ficou o compromisso de que quando estivessem reunidas as condições naturais para proceder à hidro-semeadeira a iriam voltar a fazer. Ao pedido da Câmara para que melhorassem as banquetas colocando terra vegetal também responderam que iriam melhorá-las e logo que tivessem as condições necessárias para proceder às hidro-sementeiras e plantações as executariam, e salientaram que durante os próximos 5 anos vão continuar aqui, sendo responsáveis pela boa manutenção da obra.-----

-----Informou também que a Câmara Municipal vai fazer uma poda a rebaixar as tílias em frente à Câmara Municipal. Isto deve-se às quedas dos ramos e às várias queixas que se têm verificado por parte dos residentes, por causa da penugem largada pelos pássaros e a sujidade que originam.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** sobre esta última questão disse ao Sr. Vice-Presidente que a Câmara podia assumir desde já que aquilo que vão fazer não vai resolver o problema, pois agora vão rebaixar mas vão continuar a existir as tílias e os pássaros vão continuar a pousar nelas. Na sua opinião deviam arrancá-las definitivamente. Que a Câmara faça um estudo no sentido de avaliar se arrancando as tílias que outras árvores devam ser colocadas em sua substituição, que tenham um porte diferente, que não danifiquem o pavimento e que em termos ambientais façam a renovação deste espaço e terão da parte dos vereadores do PS todo o apoio.-----

-----**O Sr. Vereador** perguntou ainda como explicam que depois de acabarem de colocar um pavimento na camada de regularização, andem já a fazer valas no pavimento, nomeadamente no cruzamento que vai para o Bairro do Sr. Norberto, na obra à saída para Bragança.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que tinha falhado ali o conhecimento de uma situação existente e ao conhecer-se optaram por fazer já esta nova intervenção e não deixarem para um dia mais tarde já com a obra executada.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** alertou ainda para o perigo que representa para os utentes da via pública os tapumes que estão tombados à imenso tempo junto à Escola Secundária.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** informou que já foi notificado o proprietário no sentido de resolver a situação.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse ainda que o Governo tornou público recentemente que pretende que as Autarquias lhe façam chegar até ao dia 15 do corrente mês de Março informação precisa sobre as dívidas. Assim, pretendem que lhes façam chegar também essa informação.-----

-----Por último pediu novamente os documentos do Plano e Orçamento.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** relativamente à Comissão Directiva da Paisagem Protegida da Barragem do Azibo informou que na próxima reunião irá ser proposta a indicação do novo Presidente.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**ORGAOS DO MUNICÍPIO**-----

-----**ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGÂNICAS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS / PROPOSTA**-----

-----Sobre o assunto presente a Proposta, que se transcreve: *“Colhida a experiência de funcionamento da Estrutura, Atribuições e Competências das Unidades Orgânicas dos Serviços Municipais, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 253 de 31.12.2010 retificada na 2.ª Série, n.º 12 de 18.01.2011, em vigor desde 1 de Janeiro de 2011, importa proceder a ajustamentos de pormenor na mesma com o fito de a tornar mais ajustada à prossecução das atribuições do município. Nos termos da alínea a) do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, 23 de Outubro proponho que a Câmara Municipal concorde deliberar revogar o n.º 4.1, 4.2 e 4.3 do artigo 5.º e aditar ao artigo 10.º o n.º 2.4, 2.5 e 2.6 e ao artigo 11.º o n.º 2.4 e alterar o artigo 22.º da Estrutura, Atribuições e Competências das Unidades Orgânicas dos Serviços Municipais. Artigo 10.º 1-(...); 2-(...); 2.1-(...); 2.2-(...); 2.3-(...); **2.4-** Da Fiscalização e Apoio Técnico: a) Acompanhar tecnicamente, através de peritagens e fiscalizações, a evolução das obras; b) Elaborar relatórios de acompanhamento técnico das obras por empreitada ou concessão e promover a sua assinatura por todos os elementos da equipa de fiscalização, assegurando a avaliação da qualidade geral, prazo/percentagem de acabamento e cumprimento das especificações técnicas; c) Elaborar relatórios circunstanciados sobre as acções que realizarem em cumprimento do disposto nos números anteriores e ainda sobre todas as situações anómalas encontradas e que devam ser objecto da intervenção da Câmara; d) Elaborar autos de medição de trabalhos para processamento de pagamentos; e) Colaborar com outros serviços de fiscalização, designadamente: Forças Policiais, Actividades Económicas e Salubridade Pública no âmbito das respectivas atribuições. F) Proceder à elaboração de plantas e cadastros; g) Assegurar a realização e tratamento de levantamentos topográficos; h) Proceder ao acompanhamento topográfico das obras particulares e loteamentos. **2.5 – Da Higiene e Segurança no Trabalho:** a) Promover estudos e inquéritos destinados a inventariar carências nos domínios da saúde, higiene e segurança no trabalho; b) Planificar a prevenção com um sistema coerente que integre a técnica, a organização do trabalho, as relações sociais e a influência dos factores ambientais do trabalho; c) Promover formações adequadas aos trabalhadores com o objectivo de diminuir os riscos de acidentes de trabalhos. **2.6 – Do Apoio Administrativo:** a) Prestar apoio administrativo à Unidade Flexível; b) Assegurar o expediente de todo o processamento administrativo dos assuntos inerentes à Unidade Flexível; c) Organizar, movimentar e arquivar*-----



os processos que estão afectos à Unidade Flexível; d) Executar tudo o mais que estiver relacionado com o serviço ou que lhe for determinado superiormente. Artigo 11.º - **Unidade Flexível de 2.º Grau de Gestão Territorial** – 1-(...); 2-(...); 2.1-(...); 2.2-(...); 2.3-(...); **2.4 – Do Apoio Administrativo:** a) Prestar apoio administrativo à unidade flexível; c) Organizar, movimentar e arquivar os processos que estão afectos à Unidade Flexível; d) Executar tudo o mais que estiver relacionado com o serviço ou que lhe for determinado superiormente. Artigo 22.º - **Entrada em vigor** – A presente alteração à estrutura, atribuições e competências dos Serviços Municipais, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 253 de 31.12 rectificada na 2.ª Série, n.º 12 de 18.01.2011, entra em vigor no dia seguinte à sua publicação”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara.**-----

-----Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Duarte Moreno por motivo de compromissos relacionados com o Município.-----

-----**UNIDADE DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**-----

-----**PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL - AGRUPAMENTO 978-GRIJÓ - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - APOIO DE 800,00EUROS PARA O ANO DE 2012**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 115, de 2012.02.02, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “O Agrupamento 978-Grijó do Corpo Nacional de Escutas é composto por 9 dirigentes e 17 jovens que participam regularmente nas actividades promovidas. Com base na alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho a atribuição de um apoio de 800,00€ e a aprovação da minuta do protocolo que se anexa para que possam concretizar as actividades nele previsto”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a minuta de protocolo a celebrar com o Agrupamento 978-Grijó – Corpo Nacional de Escutas, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----

-----**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTOS DE COMBATE DE MACEDO DE CAVALEIROS - ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 562, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “Foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 17.10.2011, com a Associação Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros, um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que, conforme refere a cláusula 1.ª “Constitui objecto do presente contrato-programa a concessão de uma participação financeira, que se destina a garantir o desenvolvimento desportivo das actividades da associação durante a época desportiva 2011/2012, nomeadamente as actividades previstas no plano de actividades que se anexa e que se dão aqui como transcritas, bem como apoiar a participação dos seus atletas no Campeonato do Mundo na Irlanda e na Macedónia”. O Presidente da Associação

Desportos de Combate informou, conforme comunicação em anexo, que não vão participar no Campeonato do Mundo na Irlanda e na Macedónia, uma vez que não tinham condições financeiras para poder garantir a presença dos seus 4 atletas. Mais informa o Sr. Presidente da Direcção que tentarão participar, em Março de 2012, num evento Mundial que decorrerá em Torres Novas, sendo que aqui será mais fácil suportar as despesas com a ajuda já aprovada pela Autarquia”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a alteração proposta à cláusula 1.ª do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a Associação Desportos de Combate.**-----

-----**PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL - ORQUESTRA DO NORTE PARA O ANO DE 2012 - VALOR 15.750,00EUROS(VALOR ISENTO DE IVA)**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 192, de 2012.02.28, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “ *Tendo em conta o interesse da Educação Musical da população macedense; Tendo em conta a qualidade dos concertos da Orquestra do Norte; Tendo em conta o referido na alínea a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que seja aprovado o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Associação referida em título. O objecto do Protocolo de Colaboração visa a realização de 3 concertos pedagógicos e 3 concertos gerais no Concelho de Macedo de Cavaleiros. Para a realização dos concertos é proposto que a Câmara Municipal delibere apoiar a sua realização no valor de 15.750,00€, valor isento de IVA. O apoio deve ser pago conforme consta na minuta do protocolo*”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a minuta de protocolo de âmbito cultural a celebrar com a Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----

-----**PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA BELA VISTA - APOIO DE 2.475,00EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 184, de 2012.02.27, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “*A Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Bela Vista, conforme plano de actividades e orçamento em anexo, solicitou apoio para a realização de actividades desportivas para os seus associados. Com base na alínea a) e b), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e o estipulado no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro é proposta a aprovação e celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Bela Vista*”.-----



-----A Sr.^a Vereadora Eng.^a Silvia Garcia propôs a introdução de uma nova cláusula, uma vez que só na passada quinta-feira, depois de concluída a Ordem do Dia é que lhes chegou uma nova actividade a integrar no Plano da Associação da Bela Vista e que se trata de um Campeonato Nacional de Trialto 4x4. No caso de ninguém se opor iriam incluir a cláusula referida e para esta iriam atribuir um subsídio no valor de 300,00 €.

-----Nenhum Senhor Vereador se opôs.

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a proposta de Contrato Programa a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Bela Vista, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia do mesmo, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**

-----Mais foi deliberado aprovar a inclusão da cláusula proposta pela Sr.^a Vereadora Eng.^a Silvia Garcia e atribuir um subsídio de 300,00€, para esta actividade.

-----**ACTIVIDADES CULTURAIS 2012 - DESFILES DE CARNAVAL - CUSTO 1.400,00EUROS / RATIFICAÇÃO**

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 159, de 2012.02.14, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: *“De 18 a 21 de Fevereiro vão decorrer os desfiles de Carnaval no Concelho de Macedo de Cavaleiros. No dia 18, às 21.30h, realiza-se um desfile nocturno pelas ruas de Macedo de Cavaleiros e no dia 21, com início às 15.00 horas, no Parque Municipal de Exposições decorre o desfile de Carnaval, ambos com a participação de várias Freguesias e Associações do Concelho. Considerando que a participação nos desfiles acarreta custos e que a Câmara Municipal pode, nos termos da alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro “deliberar sobre formas de apoio às freguesias”, e que está previsto no Plano e Orçamento de 2012, é proposto, conforme a seguir se refere, serem apoiadas as freguesias participantes nos desfiles nos montantes constantes no quadro abaixo referido para fazer face aos custos e incentivo à sua participação.*

Junta de Freguesia	Montante
Junta de Freguesia de Castelãos	400,00€
Junta de Freguesia de Vale da Porca	400,00€
Junta de Freguesia de Chacim	200,00€
Junta de Freguesia de Bagueixe	400,00€

Para que o apoio possa ser atribuído em tempo útil é proposta, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que o Sr. Presidente autorize o apoio e seja presente à próxima reunião de Câmara para efeitos de ratificação”.

-----Sobre o assunto, em 2012.02.16, o Sr. Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho, que se transcreve: *“Atento o teor da informação e os fundamentos nela invocados,*

autorizo os apoios propostos. À próxima reunião de Câmara para ratificação”.....

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2012.02.16.**-----

-----**ACTIVIDADES CULTURAIS 2012 - DESFILES DE CARNAVAL - CUSTO 4.400,00EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 160, de 2012.02.14, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “De 18 a 21 de Fevereiro vai comemorar-se o Carnaval no Concelho de Macedo de Cavaleiros. No dia 18, com início às 21.30h, vai realizar-se um desfile nocturno pelas ruas de Macedo de Cavaleiros e no dia 21, com início às 15.00 horas, no Parque Municipal de Exposições, vai decorrer o desfile de Carnaval, ambos com a participação de várias Freguesias e Associações do Concelho. Considerando que a participação nos desfiles acarreta custos acrescidos para as Associações e que a Câmara Municipal pode, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro “deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes (...)” e “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal (...)”, e que está previsto no Plano e Orçamento de 2012, proponho, conforme a seguir se refere, que sejam apoiadas as associações / instituições participantes nos desfiles, nos montantes a seguir referidos para fazer face ao aumento de custos e incentivo à sua participação”.....

Associação / Instituição	Contribuinte	Montante
Agrupamento 602 do CNE – Macedo de Cavaleiros	500972052	400,00€
Associação Desportiva e Recreativa das Arcas	502222956	200,00€
Agrupamento 978 do CNE – Grijó	500972052	200,00€
Associação Cultural e Recreativa da Cernadela	501826483	400,00€
Associação Cult. Rec. e Desp. de Vale Pradinhos	501980849	400,00€
CERCIMAC	507149815	400,00€
AJAM	509761984	400,00€
Grupo Desportivo Macedense	503258334	400,00€
Centro Cultural e Recreativo de Limãos	501901299	400,00€
Associação Recreativa e Cultural de Salselas	501644865	200,00€
Santa Casa da Misericórdia de Macedo	500852278	200,00€
Centro Social D. Abílio Vaz das Neves	501206345	200,00€
Centro Social e Paroquial de Talhas	502775009	200,00€
Associação Cultural de Macedense	508850347	400,00€

-----Para que o apoio às associações participantes no desfile de Carnaval possa ser atribuído em tempo útil é proposto, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que o Sr. Presidente autorize o apoio



e seja presente à próxima reunião de Câmara para efeitos de ratificação".-----

-----Sobre o assunto, em 2012.02.16, o Sr. Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho, que se transcreve: "*Atento o teor da informação e os fundamentos nela invocados: Autorizo o apoio proposto. À próxima reunião de Câmara para ratificação*".-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2012.02.16.**-----

-----**COMISSÃO INSTALADORA DO NÚCLEO DA LIGA DOS COMBATENTES DE MACEDO DE CAVALEIROS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 165, de 2012.02.16, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: "*A Liga dos Combatentes, Rua João Pereira da Rosa, 18, 1249-032 Lisboa, cont. 500816905, criou recentemente um Núcleo em Macedo de Cavaleiros e solicitou a cedência de instalações para consolidação do mesmo. Por deliberação da Câmara Municipal de 07.03.2011 foi cedida a loja n.º 45 do Mercado Municipal. Solicita agora, conforme ofício em anexo, a cedência, também, da loja n.º 43 para que aí funcione o serviço de secretaria do Núcleo. Esta loja está vaga. Dado que a Câmara Municipal pode "Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa ou outra", conforme refere a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pode ser cedido o espaço. É proposto, com base no artigo 67.º da Lei antes referida que seja aprovada a minuta do protocolo que se anexa*".-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a minuta de protocolo de cedência da Loja n.º 43 do Mercado Municipal, à Comissão Instaladora do Núcleo da liga dos combatentes de Macedo de Cavaleiros, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----

-----**Xº CIRCUITO INTERCLUBES DE TIRO AOS PRATOS - PEDIDO DE VIATURA**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 194, de 2012.02.28, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: "*O Clube de Caça e Pesca de Macedo de Cavaleiros, conforme ofício com entrada na Subunidade de Expediente e Arquivo n.º 963 de 22.02.2012, solicita a cedência de uma viatura para efectuar o transporte dos atiradores participantes no Xº Circuitos Interclubes de Tiro aos Pratos, nas provas dos dias 24 e 25 de Março em Chaves; 31 de Março e 1 de Abril em Valpaços; 14 e 15 de Abril em Pedras Salgadas; 21 e 22 de Abril em Celorico de Bastos; 19 e 20 de Maio em Mogadouro; 2 e 3 de Junho em Alijó; 16 e 17 de Junho em Arco de Baúlhe; 30 de Junho e 1 de Julho em Macedo de Cavaleiros e 14 e 15 de Julho em Bragança. Por deliberação da Câmara Municipal de 09.01.2012 foi aprovado um contrato programa onde foi previsto um apoio financeiro de 5.040,00€. No objecto do mesmo constam as seguintes provas: Campeonato Inter Clubes de Tiro aos Pratos; Torneio de S. Pedro de Tiro aos Pratos e Torneio de Tiro aos Pratos IX Grande Prémio Nordeste*

Transmontano. Considerando o apoio já atribuído e os constrangimentos financeiros existentes, proponho que não seja disponibilizado o transporte solicitado".-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou não disponibilizar o transporte solicitado, pelo Clube de Caça e Pesca de Macedo de Cavaleiros para transporte dos participantes no Tiro aos Pratos.-----

-----EXPO TRÁS-OS-MONTES-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 200, de 2012.02.29, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: "O NERBA pretende organizar, no Centro Empresarial de Bragança, o evento designado Expo Trás-os-Montes, que decorrerá de 19 a 22 de Abril. É um evento que tem (...) "como objectivo primeiro a promoção de todo o património cultural, artesanal, gastronómico e turístico Transmontano" (...) e os produtos a expor serão o azeite, o vinho, doces regionais, enchidos, mel entre outros. Para a realização do evento solicita o NERBA à Câmara Municipal um apoio de 2.500,00€ dando como contrapartida 500 (quinhentos) convites e um espaço gratuito no recinto para divulgação das actividades do Município. É uma iniciativa de inegável mérito, mas cujos objectivos se sobrepõem aos delineados para Feira da Caça e do Turismo, por exemplo. Assim é proposto que a Câmara Municipal não apoie a iniciativa porque: O evento é muito próximo temporalmente da Feira da Caça e do Turismo onde é feito um investimento considerável; Há sobreposição de objectivos com as iniciativas do Município e os expositores seriam, eventualmente, os mesmos que participam na Feira da Caça e do Turismo. O público – alvo a atingir seria, certamente, também o mesmo. Além disso, o Município organiza eventos próprios já devidamente consolidados e para conseguir diversificar os públicos para visitar o Concelho tem participado em eventos fora da região como é o caso da Expo Galicia, Feira de Turismo de Vigo; na Intur, Feira Internacional de Turismo de Valladolid; na BTL, Feira Internacional de Turismo de Lisboa e na FAMTRIP de Valdeorras que visa a criação de uma rede de promoção de produtos tradicionais da Galiza e Norte de Portugal".-----

-----Relativamente ao assunto o Sr. Vereador Rui Vaz disse que concordam tendo em conta a argumentação técnica dada na informação e o que disse o Sr. Presidente sobre a presença da DESTAQUE neste evento pois por esta via também estará representado o Município de Macedo.-----

-----DELIBERAÇÃO: De acordo com o teor da informação a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou não apoiar a iniciativa proposta pelo NERBA.-----

-----UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCATIVO-----

-----CEDÊNCIA GRATUITA DE TRANSPORTE PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2011/2012 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DO MOGRÃO-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 55, de 2012.02.29, da Unidade de Desenvolvimento Social e Educativo, que se transcreve: "Junto ofício da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Mogrão, solicitando transporte gratuito para a época desportiva



2011/2012 do Campeonato Distrital de Futsal feminino. Considerando a importância da representação desportiva inerente às diversas deslocações para o prestígio e conhecimento do Município de Macedo de Cavaleiros; Considerando que é da competência da Câmara Municipal de acordo com a alínea b), do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apoiar e acompanhar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; considerando a competência lúdica, cultural, desportiva e até social, inerente ao apoio e acompanhamento da Associação atrás citada, proponho que seja concedido gratuitamente autocarro de 17 lugares, conforme previsto no n.º 2 do artigo 7.º do regulamento de Cedência dos Autocarros Municipais, à equipa de futsal feminino da Associação acima citada para a disputa de jogos do campeonato em que esteja integrada”.

DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou ceder gratuitamente o Autocarro Municipal de 17 lugares à equipa de futebol feminino da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Mogrão, para a época desportiva 2011/2012 do Campeonato Distrital de Futsal Feminino.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO TERRITORIAL

UNIDADE DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES

Sobre o assunto presente a informação n.º 141, de 2012.02.17, da Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos, que se transcreve: “Dou conhecimento do ofício do consumidor n.º 8349 – Berta de Jesus Alves Santos, no qual solicita que lhe seja autorizado o pagamento das facturas de água em dívida nesta Câmara Municipal em prestações, relativa aos meses de Novembro a Dezembro de 2009, Janeiro a Dezembro de 2010 e Janeiro a Dezembro de 2011. Assim sendo e, salvo melhor opinião, proponho: Que lhe seja autorizado o pagamento em 20 (vinte) prestações, sendo que, as mesmas têm de ser pagas até ao dia 25 de cada mês, com início em Março de 2012 e termino em Outubro de 2013. Que ao valor de cada prestação, acrescem juros de mora e ao valor da última prestação acrescem ainda custas fiscais se devidas. Informo que a 1.ª prestação é no valor de 28,47€ e as restantes (dezanove) no valor de 28,53€. Proponho ainda que, se houver incumprimento por parte do munícipe, ao agora proposto, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez.

DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou autorizar o pagamento das facturas da água em dívida em prestações de acordo com a informação à munícipe Berta de Jesus Alves Santos.

ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DA LOJA N.º 30 NO MERCADO MUNICIPAL / ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO

Sobre o assunto presente a informação n.º 149, de 2012.02.20, da Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos, que se transcreve: “Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 23.01.2012, procedeu-se à arrematação em hasta pública da loja supra

referida. Foram cumpridos os pontos do art.º 6.º do Regulamento do Mercado Municipal, incluindo o pagamento de 30% do valor da arrematação, devendo o restante ser pago nos oito dias seguintes, sob pena de a adjudicação ficar sem efeito. Do acto público junta-se a respectiva acta podendo a Câmara Municipal proceder à adjudicação da loja n.º 30 do Mercado Municipal à licitante *Olívia Maria Moura Vinhas*".-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou atribuir o direito de ocupação a título precário da Loja n.º 30 do Mercado Municipal à licitante *Olívia Maria Moura Vinhas*.**-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta acta em minuta.-----

-----**PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO**-----

-----**Conforme estabelece o n.º 5 do art.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado pela Câmara Municipal que todas as reuniões públicas de Órgãos fosse destinado um período para intervenção do público, a fim de lhes ser prestados os esclarecimentos que pretendiam.**-----

-----Esteve presente o munícipe, **Sr. João Gonçalves** que disse que em 19.10.2009 enviou uma carta ao Sr. Presidente da Câmara dando queixa do ruído proveniente de um Bar na Rua da Biblioteca, e que voltou a fazê-lo em 05.03.2010 e que até esta data não obteve qualquer resposta. Disse que é muito complicado viver no seu apartamento com tanto ruído proveniente do referido Bar e solicita à Câmara se possível que tome as necessárias medidas.-----

-----**Sendo dez horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim,** _____, **Director do Departamento de Administração e Finanças, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.**-----

